



APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 48/2020

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº 48/2020, diante da documentação apresentada pela contratada nos **Processos nº 9900039608/2023**, visando o reajuste inicial do contrato, com a empresa, **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA** com sede na **Rua Visconde de Sepetiba, 935/1610, Centro, Niterói – RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.858.543/0001-06**, neste ato, representada por seu sócio, **Fernando Dark Lessa Junior**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na **Rua Guarani 73 casa, São Francisco, Niterói/RJ**, portador da carteira de identidade nº **04.741.682.1 IFP/RJ** e inscrito no CPF sob o nº **720.766.407-97**, doravante, denominada simplesmente, **CONTRATADA**, em **R\$6.487,79** (seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), referente à *contratação de empresa para execução das obras de contenção de talude em rocha sã, no final da Rua Belisário Augusto, no Bairro Icaraí, no Município de Niterói/RJ*, pelo período de **02/2019 à 02/2021** e correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00, Fonte 704.

EMUSA, 21 de novembro de 2023.

PELA EMUSA:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

Fernando Dark Lessa Junior
Sócio